

ROBERTI.

2041



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

PRIMEIRA COMISSÃO ESPECIAL REVISORA DE TÍTULOS DE TERRAS

RIO DE JANEIRO, D. F.

PROCTI KANDEX ca 0016/2019

2019.1.1.01375-01

Blairundo Nunes da Fonseca

DISTRIBUIÇÃO

D. D. U. 1774

D 30-10-41

M. A. — PRIMEIRA COMISSÃO ESPECIAL REVISORA DE TÍTULOS DE TERRAS

M. A. - PRIMEIRA COMISSÃO ESPECIAL REVISORA DE TÍTULOS DE TERRAS

(Decreto-Lei 893)

Q. 1774

30 de Outubro de 1941.

Sr. Diretor do Domínio da União.

Em face do disposto no artº 3º do Decreto-Lei nº 893, de 26 de novembro de 1938, incluso vos enviamos o processo PCERTT nº 2.041, para o devido cumprimento da decisão desta Comissão, relativa ao lote de terreno nº 10, da rua Barão de Ladário, em Santa Cruz, em que é interessado o Sr. CLARINDO NUNES DA FONSECA.

Atenciosas saudações

A Comissão,

D. O. de 18-11-41 J. S. 21672.  
G. B. A.

PCERTT - 2.041 - Requerente: CLARINDO NUNES DA FONSECA, lote nº 10, da rua Barão de Ladário, em Santa Cruz.

"A Comissão julgou regulares os documentos apresentados pelo requerente, relativamente ao terreno lote nº 10, à rua Alegria, do qual foi desmembrada a parte em que está construído o prédio sito à atual rua Barão de Ladário, dado em pagamento da legítima de Hermelinda Alves de Macedo, a qual deverá promover, pelos meios ordinários, a transferência para o seu nome. Remeta-se o processo à D.D.U., para os devidos fins."

M. A. — PRIMEIRA COMISSÃO ESPECIAL REVISORA DE TÍTULOS DE TERRAS

*Opus. em casa de Lufe*  
 Rio, 27-10-41  
 a) P.F.T  
 H.D.  
 L.P.S.

RELATÓRIO

CLARINDO NUNES DA FONSECA, cumprindo o disposto no artº 2º do Decreto-Lei nº 893, de 26/11/938, apresenta a exame da Comissão, os documentos adiante descritos, relativos ao terreno situado à rua Barão de Ladário, antiga Manoel José, em Santa Cruz, foreiro à Fazenda Nacional:

- a) - Formal de partilha, extraído dos autos de inventário dos bens deixados pelo finado Hermelindo Alves de Macedo, passado em favor de Clarindo Nunes da Fonseca, por cabeça de sua mulher, Hermelinda Alves de Macedo, do qual consta o pagamento feito a esta, por sua legítima paterna, de um prédio terreno, situado à rua Manoel José, do Curato de Santa Cruz, tendo sido a partilha julgada por sentença de 6 de maio de 1913, do Juiz de Direito Dr. Luis A. de Sampaio Viana;
- b) - Escritura de 2/3/1895, lavrada nas Notas do Tabelião de Itaguaí, pela qual Antônio Alves de Noronha e sua mulher, dona Carolina Viana de Noronha, venderam a Hermelindo Alves de Macedo, o prédio construído em terreno com cinco e meia braças de terras, situado à rua da Alegria, no Curato de Santa Cruz, constando da escritura que a transferência do respectivo domínio útil foi feita com o consentimento da Fazenda, tendo sido pago o laudêmio;
- c) - Certidão passada por Bartolomeu Pinto Salgado de Carvalho, encarregado do expediente da Fazenda Nacional de Santa Cruz, de que do Livro de Lançamentos de foreiros correspondentes aos exercícios de 1892 a 1888, consta a nota pela qual foi mandado traspassar, do nome do Padre Miguel Martins da Luz, para o nome de Antônio

- 2 -

Alves de Noronha, o terreno constante do mesmo lançamento, em virtude da venda feita em notas do Tabelião Joaquim Antônio Guimarães, em 14 de setembro de 1888;

- d)- Recibo do pagamento de fóros de  $5\frac{1}{2}$  braças de terras do lote n° 10, situado á rua Alegria, em Santa Cruz, correspondente ao exercício de 1939, passado em nome de Antônio Alves de Noronha e assinado por Bartolomeu Carvalho.

Os documentos apresentados pelo requerente, embora imprecisos quanto á individuação do terreno, no formal de partilha e na certidão descrita na letra c, deste Relatório, mostram, contudo, que todos eles se referem ao terreno lote n° 10, situado á rua Alegria, medindo  $5\frac{1}{2}$  braças, aforado, primitivamente, ao Padre Miguel Martins da Luz, por êste traspassado para Antônio Alves Noronha, que o transferiu, por sua vez, a Hermelindo Alves de Macedo, pai de Hermelinda Alves de Macedo, estando, portanto, regulares quanto ao dito lote, do qual foi desmembrada a parte em que está construído o prédio situado á atual rua Barão de Ladário, dado em pagamento da legítima da dita Hermelinda Alves de Macedo.

O processo deve ser remetido á D.D.U., para os devidos fins, sendo de extranhar que os fóros ainda estejam sendo pagos em nome de Antônio Alves de Noronha, não obstante ter êste transferido <sup>o lote</sup> a Hermelindo Alves de Macedo, com o consentimento da Fazenda Nacional, desde 2 de março de 1895, conforme faz prova a escritura descrita na letra b, deste Relatório.

Rio de Janeiro, 27 de Outubro de 1941.

-----  
Luciano Pereira da Silva  
Relator

R E L A T Ó R I O

CLARINDO NUNES DA FONSECA, cumprindo o disposto no artº 2º do Decreto-Lei nº 893, de 26/11/938, apresenta a exame da Comissão, os documentos adiante descritos, relativos ao terreno situado á rua Barão de Ladário, antiga Manoel José, em Santa Cruz, foreiro á Fazenda Nacional:

- a) - Formal de partilha, extraído dos autos de inventário dos bens deixados pelo finado Hermelindo Alves de Macedo, passado em favor de Clarindo Nunes da Fonseca, por cabeça de sua mulher, Hermelinda Alves de Macedo, do qual consta o pagamento feito a esta, por sua legítima paterna, de um prédio terreo, situado á rua Manoel José, do Curato de Santa Cruz, tendo sido a partilha julgada por sentença de 6 de maio de 1913, do Juiz de Direito Dr. Luiz A. de Sampaio Viana;
- b) - Escritura de 2/3/1895, lavrada nas Notas do Tabelião de Itaguai, pela qual Antônio Alves de Noronha e sua mulher, dona Carolina Viana de Noronha, venderam a Hermelindo Alves de Macedo, o prédio construído em terreno com cinco e meia braças de terras, situado á rua da Alegria, no Curato de Santa Cruz, constando da escritura que a transferência do respectivo domínio útil foi feita com o consentimento da Fazenda, tendo sido pago o laudêmio;
- c) - Certidão passada por Bartolomeu Pinto Salgado de Carvalho, encarregado do expediente da Fazenda Nacional de Santa Cruz, de que do Livro de lançamentos de foreiros correspondentes aos exercícios de 1892 a 1888, consta a nota pela qual foi mandado traspassar, do nome do Padre Miguel Martins da Luz, para o nome de Antônio

- 2 -

Alves de Noronha, o terreno constante do mesmo lançamento, em virtude da venda feita em notas do Tabelião Joaquim Antônio Guimarães, em 14 de setembro de 1888;

- d) - Recibo de pagamento de fôros de 5½ braças de terras do lote n° 10, situado á rua Alegria, em Santa Cruz, correspondente ao exercício de 1939, passado em nome de Antônio Alves de Noronha e assinado por Bartolomeu Carvalho.

Os documentos apresentados pelo requerente, embora imprecisos quanto á individuação do terreno, no formal de partilha e na certidão descrita na letra g, deste Relatório, mostram, contudo, que todos eles se referem ao terreno lote n° 10, situado á rua Alegria, medindo 5½ braças, aforado, primitivamente, ao Padre Miguel Martins da Luz, por êste traspassado para Antônio Alves Noronha, que o transferiu, por sua vez, a Hermelindo Alves de Macedo, pai de Hermelinda Alves de Macedo, estando, portanto, regulares quanto ao dito lote, do qual foi desmembrada a parte em que está construído o prédio situado á atual rua Barão de Ledário, dado em pagamento da legítima da dita Hermelinda Alves de Macedo.

O processo deve ser remetido á D.D.U., para os devidos fins, sendo de extranhar que os fôros ainda estejam sendo pagos em nome de Antônio Alves de Noronha, não obstante ter êste transferido <sup>o lote</sup> a Hermelindo Alves de Macedo, com o consentimento da Fazenda Nacional, desde 2 de março de 1895, conforme faz prova a escritura descrita na letra h, deste Relatório.

Rio de Janeiro, 27 de Outubro de 1941.

-----  
Luciano Pereira da Silva  
Relator